



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 01 DE 5 DE JANEIRO DE 2015

(Dispõe sobre prorrogação do P.A.D. nº 04/2014 nos termos Portaria nº 150/2014 e dá outras providências)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, o Município teve interrupção de expediente em razão das festividades de final de ano, e que, coincidiu também, com o período de fechamento e encerramento interno das atividades do exercício do ano de 2014;

CONSIDERANDO que, em ainda não transcorrido o prazo legal, desde a citação do averiguado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2014;

CONSIDERANDO que, o PAD nº 04/2014 está em fase de defesa do averiguado, e, para resguardar os direitos a ampla defesa e ao contraditório, e ainda, o disposto no Artigo 7º da Portaria nº 150/2014;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar a **PRORROGAÇÃO** dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº 04/2014, em desfavor do empregado público JAIR VICENTE GONÇALVES, brasileiro, maior, ocupante do emprego de provimento efetivo de Motorista, portador da RG 34.797.315 e inscrito no CPF 265.930.628-12, com Matrícula nº 12243, pelo período de 30 (trinta) dias nos termos legais.

ARTIGO 2º - Determino ainda, a Prorrogação do afastamento a título preventivo do Sr. Jair Vicente Gonçalves, do cargo de provimento efetivo de motorista, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do presente, uma vez que já citado do inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2014 em seu desfavor, tomando-se as providências cabíveis.

ARTIGO 7º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 1 de Janeiro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 1 de Janeiro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL